Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 850 DE 21 DE JUNHO DE 1.977.

ALTERA OS ARTIGOS 4º, 5º e 7º DO DECRETO Nº 808 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.976.

WILSON JOSÉ TONIN, Presidente da Câmara de Vereadores, no cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, em atenção a Lei Municipal nº 1574 de 17 de junho de 1.977, e no uso das atribuições que lhe são conferidas

D E C R E T A

Artigo 1º - É dada a seguinte redação ao artigo 4º e parágrafo único do Decreto 808 de 11 de janeiro de 1.977 que regulamenta a Lei nº 78, de 23 de novembro de 1.976:

O Contrato do Professor Municipal será feito mediante prova de habilitação, quando se tratar de candidato ao nível 1 e mediante a apresentação da respectiva titulação, quando de tratar dos níveis 2 e 3.

Artigo 2º - É dada a seguinte redação ao artigo 5º e parágrafo único do Decreto nº 808 de 11 de janeiro de 1.977 que regulamenta a Lei nº 78, de 23 de novembro de 1.976:

A indicação dos Professores a serem contratados será feita pela SMEC e homologada pelo Prefeito Municipal.

Artigo 3º - É dada a seguinte redação ao artigo 7$ do Decreto nº 808 de 11 de janeiro de 1.977 que regulamenta a Lei nº 78, de 23 de novembro de 1.976:

São condições para aproveitamento de candidato ao Quadro de Professores a apresentação dos seguintes documentos:

Cont.....

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

Continuação do Decreto nº 850 de 21 de junho de 1.977.

a - Registro de nascimento ou casamento;
b - Atestado de idoneidade moral, fornecido por uma autoridade educacional;
c - Atestado de saniedade física e mental;
d - Atestado de vacinação antivariólica;
e - Título de Eleitor, comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais;
f - Documento Militar, para candidato do sexo masculino;
g - Carteira de Trabalho.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim, 21 de junho de 1.977.

Wilson José Tonin
Presidente da Câmara de Vereadores
no cargo de Prefeito Municipal.

Prof. Elídio Scaranto
Secretário Municipal de Educação e
Cultura.

Registre-se e Publique-se

Flory Lamaison Rosa
Secretário de Administração em exercício.